



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 16/2026

“Dispõe sobre a transferência da data do Feriado Municipal da Festa Tradicional de São Pedro no Município de São Mamede-PB, e dá providências correlatas.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, incisos V, c/c o art. 75, inciso I, alínea “m”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 488/2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica determinada a transferência da data do Feriado Municipal da Festa Tradicional de São Pedro, **dia 29.06.2026 (segunda-feira)**, para o dia **06.07.2026 (segunda-feira)**, no âmbito do Município de São Mamede-PB, fixando como expediente normal o dia **29.06.2026 (segunda-feira)**.

Art. 2.º - Após a determinação disposta no artigo anterior, fica estabelecido que no dia **06.07.2026 (segunda-feira)** haverá o funcionamento dos serviços essenciais e ininterruptos, tais como: limpeza urbana, órgãos de assistência à saúde (Hospital e SAMU) e Casa do Idoso.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2026.

**FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**